

Carta da comunidade e a ONG Gamboa do Jaguaribe sobre ZPA-8

A comunidade da área que fica dentro da ZPA-8 na subzona A, e a Ong Gamboa do Jaguaribe apresentam neste documento as suas contribuições para o projeto de Lei que regulamentará esta ZPA

Sobre o relatório dos estudos que fundamentaram a elaboração do projeto a comunidade requer que sejam feitos os estudos abaixo listados em parcerias com as Universidades públicas e ONGs para fundamentar a regulamentação da ZPA-8, os quais não foram encontrados no conteúdo do relatório ou da apresentação da equipe da SEMURB na audiência pública do dia:

- a) estudos sobre a preservação do estuário do Rio Potengi/Jundiá;
- b) estudos sobre as nascentes, Manguezais, Tabuleiro Costeiro, Mata Atlântica;
- c) estudos climáticos da ZPA-8, por exemplo a área de estudo é um canal de vento para regulação climática da Zona Norte. A verticalização e/ou horizontalização imobiliária em qualquer parte desta área causará graves impactos ambientais, particularmente no clima de toda a Zona Norte;
- d) estudos arqueológicos;
- e) estudos históricos;
- f) estudos antropológicos;
- g) inventário da Fauna;
- h) inventário da Flora;
- i) estudo socioeconômico mais aprofundados, inclusive considerando as comunidades que morram dentro da ZPA-8 e também que subsistem da exploração do estuário do Rio Potengi/Jundiá. Por exemplo, fazer levantamento das colônias de pescadores daquela área.

Recebi em: 17/11/16
Hora: 10 : 25 hs.
Mat. 71175-6
Ass. [assinatura]

SEMURB

Benhary Medeiros Anastácio
Mat. 71175-6
Protocolo SEMURB

Sobre a minuta do projeto de Lei apresentado, a comunidade requer que sejam incluídos:

- a) proposta e plano de recuperação das áreas degradadas; Por exemplo, implantar o sistema de Imposto Verde para compensação e recuperação das áreas.

= SAIPUGA =
PROTOCOLO
 ENTREGAMOS RECEBEMOS
Em, 17/11/16 :00 hrs
Ass. [assinatura]

A(o) [assinatura]
para conhecimento e providencias cabíveis
Natal, 18/11/16 : ___ hrs
[assinatura]
Maria Floresia Pessoa de S. e Silva
Secretaria Adjunta de Informação, Planejamento
e Gestão Ambiental - SEMURB

- b) Plano para regularização fundiária de toda a ZPA-8;
- c) implantação de Zona Especial do Patrimônio Histórico (ZEPH), baseado nos estudos técnicos/científicos.
- e) Inserir todos os os vazios urbanos da ZPA-8 nas Subzonas de Conservação e apresentar plano de recuperação destas áreas (por exemplo, criando Parques e/ou corredores Ecológicos).
- f) Apresentar os critérios usados para a definição de uma Areas Especiais de Interesse Social;
- g) Ampliar todas as proibições do Artigo 9o, especificando que este se aplica a todas para todas as Subzonas abrangidas pela a ZPA-8 sem excessão .
- h) Proibir terminantemente edificações (horizontais ou verticais de qualquer natureza) na ZPA_8, principalmente nas áreas críticas e de frágil definição neste projetos, por exemplo, a AEIS.
- i) Proibir terminantemente lançamento de Efluentes Sanitários, ainda que sejam tratados na ZPA-8;
- j) Proposta de preservação da beleza cênica dessa área;
- l) Estabelecer punições para infratores públicos e privados.

Sobre a data de apreciação do projeto, a comunidade requer:

- b) Adiamento até que se obtenham resultados dos estudos supramencionados para fundamentação do projeto de Lei;
- b) Ampla divulgação da data com prazo hábil;
- c) O local de apreciação deve ser na Zona Norte.

Outras observações. A comunidade indica que:

- a) O formulário para as contribuições que deveria ter sido deixado a disposição na homepage da SEMURB, não foi disponibilizado;
- b) As cópias dos vídeos da audiência pública também não foram deixados a nossa disposição para estudos mais detalhado do relatório;
- c) Requer que a SEMURB estabeleça parcerias com Universidades e ONGs locais para os estudos supramencionados.

NOME: JOÃO MARIA SOUZA DE SANTANA

ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 934

BAIRRO: IGAPO

EMAIL: joao0388@hotmail.com

CPF: 015.031.904-55

CONTATOS:

93136-0255

38729-3696